



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 06/2025
Quadriénio 2021-2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **26 de junho de 2025**:-----

B.2 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 27, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - (QUADRIÉNIO 2021/2025); -----

A Assembleia Municipal **APROVOU a ata n.º 27, de 29 de abril de 2025** (quadriénio 2021/2025), por **unanimidade dos presentes**, com 17 votos a favor (PS, PSD). -----

C.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE AÇÃO LOCAL DE TERRITÓRIOS INTELIGENTES DO CONCELHO DE ALMODÔVAR:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou aprovar o Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Concelho de Almodôvar**, cujo documento integrante se encontra em anexo à Informação n.º 14145, exarada em 16 de maio de 2025, e faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzido. -----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO: -----

C.2 - Do relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Almodôvar - 2024; -----

C.3 - Da estratégia de atração de investimento da Área de Acolhimento Empresarial de Gomes Aires; -----

C.4 - Do relatório de gestão da Formação de 2024;-----

C.5 - Da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação;

APRECIOU: -----

C.6 - A informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da **situação financeira**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal **por unanimidade, deliberou** aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. --

Paços do Município de Almodôvar, 30 de junho 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -